



*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
Summ...  
[Signature]

**ACTA Nº. 161**

-----Ao segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Auditório do **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Devido a conflitos de agenda, esta reunião ocorreu na quarta-feira. -----

**Ponto Um** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, emitir um atestado de situação económica ao S. [redacted] <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300€ ao agregado da [redacted] para pagamento da renda de casa, conforme processo 149/2016<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 8,20€ [redacted] para deslocação a Faro no âmbito de consulta médica, conforme processo 149/2016<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 21,50€ a [redacted] ty para medicação para doença crónica, conforme processo 150/2016<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 31,33€ ao [redacted] para medicação para doença crónica, conforme processo 151/2016<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Seis** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300€ ao agregado da [redacted] s para pagamento da renda de casa, conforme processo 152/2016<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Sete** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópias certificadas do seguinte elementos do Clube Desportivo e Recreativo da Checul: Bernardo dos Santos Tomás e Atestado de Residência de: Alexandre Muniz e Carlos Miranda<sup>(1)</sup>.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

**O Presidente,** 

